



**MUNICIPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Moção

Facto nº 1: O PCP apresentou ao Governo, através dos seus deputados na Assembleia da República, uma lista de propostas para inclusão no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) durante o próximo período plurianual, tendo sido todas elas recusadas. Nomeadamente:

- i) a recuperação do edifício da Casa do Povo de Vila de Frades para centro de Dia e Apoio Domiciliário no valor de 550000 Euros;
- ii) a construção de um lar de Idosos em Vidigueira promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades no valor de 1,500000;
- iii) a reparação do Quartel da GNR de Vidigueira no valor de 500000 Euros;
- iv) a construção da Escola EBI 2,3 (Frei António das Chagas) em Vidigueira no valor de 1,100000 Euros.

Facto nº 2: Todas as obras referidas apresentam uma razoabilidade orçamental indiscutível.

Facto nº 3: As obras referidas são consideradas infraestruturas de primeira necessidade, relacionadas exclusivamente com competências do Poder Central (sendo por isso da exclusiva responsabilidade do Governo), nomeadamente nas áreas de apoio social, segurança e educação.

Facto nº 4: O distrito de Beja é líder destacado, isto é, com maior cabimentação orçamental *per-capita* no PIDDAC em todo o território de Portugal Continental.

Facto nº 5: As taxas de execução de obras no âmbito do PIDDAC são baixíssimas, isto é, há obras dotadas no PIDDAC há vários anos que nem sequer foram iniciadas, tendo transitado para anos seguintes.

Facto nº 6: Um dos objectivos do PIDDAC é o de constituir um instrumento de correcção de assimetrias e de minimização de problemas sociais.

A Assembleia Municipal de Vidigueira reunida ordinariamente em 12 de Dezembro de 2008, condena veementemente a atitude discriminatória (e injustificável) do Governo da República para com este concelho e para os seus Municípes pelo facto de, mais uma vez, não ter sido inscrita qualquer verba no PIDDAC nem ter sido contemplada (pelo n-ésimo ano consecutivo) uma única infraestrutura para construção neste concelho durante o próximo bi-énio (2009/2010).

Assim, a Assembleia Municipal de Vidigueira reunida em 12 de Dezembro de 2008, delibera:

1. Protestar firmemente contra aquilo que considera um boicote ao desenvolvimento do Concelho de Vidigueira por parte do Governo;



**MUNICIPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

2. Denunciar a constante discriminação de que o nosso Concelho é alvo por parte do Governo ao negar, sucessivamente, ao longo dos últimos anos, o apoio a investimentos essenciais ao nosso desenvolvimento socio-económico;
3. Reafirmar junto dos Grupos Parlamentares a justeza das propostas apresentadas e garantir o seu apoio no sentido da sua viabilização por quaisquer outros meios alternativos de financiamento;
4. Que desta Moção de Protesto seja dado conhecimento ao senhor Presidente da República, senhor Primeiro Ministro, senhor Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares e aos órgãos de Comunicação Social.

Vidigueira, 12 de Dezembro de 2008

Aprovada por maioria, com dez votos a favor (CDU) e cinco abstenções (PS).

O Presidente da Assembleia Municipal

josé mândio rosa soeiro